**Ata Nº 01-03/2023**

**Em 19/01/2023 – Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, os Vereadores reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: o Presidente Valmir Bianchini, Vereadores, Carlinhos Mocellin, Reni Spilier, Juarez Graebin, Jacir Gonçalves Seibel, Eroni Adriano Turcatti, Roges Gheno e Ademir Ferrari, não estando presente a Vereadora Tânia Maria Salvatori Costantin, por motivos particulares. Dando início aos trabalhos desta casa, o Presidente inicialmente deu boas-vindas aos colegas, desejando-lhes um ano legislativo abençoado. Sequentemente, relembrou aos colegas que não seria posta a última ata em votação, pelo fato da mesma ter sido aprovada ainda na primeira semana deste ano, por exigências burocráticas da posse da nova presidência. No **Pequeno Expediente**: o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da do Ofício GP n° 08/2023, onde foi solicitado a realização de Sessão Extraordinária, para apreciação dos Projetos de Lei n° 001/2023, 002/2023 e 003/2023 de autoria do Poder Executivo. Após, realizou-se a leitura do Ofício n° 03-03/2023, onde foi convocada a 2° suplente de Vereador da coligação PDT/PSB, a Vereadora Liamar Stela Bianchini, para assumir a vaga de Vereador nesta sessão, afim de substituir a ausência da colega Tânia Maria Salvatori Costantin. Após, foi lida a Recusa de Convocação n° 01-03/2023, onde a suplente de Vereador Liamar Stela Bianchini, recusou a convocação recebida, em razão pela qual possui Função Gratificada junto ao Poder Executivo desta municipalidade. Consecutivamente, leu-se o Ofício n° 04-03/2023, onde foi convocado o 3° suplente de Vereador da coligação PDT/PSB, o Vereador Gelson Ricardo Valezzan, para assumir a vaga da colega Tânia. Após, leu-se a Recusa de Convocação n° 02-03/2023, onde o suplente Gelson, recusou a vaga por motivos particulares. Concluindo, foi realizada ainda a leitura do Ofício n° 05-03/2023, onde foi convocada por fim a 4ª suplente de Vereador da coligação PDT/PSB, a Vereadora Márcia Lúcia Ballico. Após, leu-se a Recusa de Convocação n° 03-03/2023, onde a mesma também recusou a convocação alegando motivos particulares. Na **Ordem do Dia:** A Comissão Permanente decidiu por unanimidade que o Projeto de Lei n° 001/2023 de autoria do Poder Executivo, ficaria baixado nesta casa. Os Projetos de Lei n° 001-03/2023 e 002/03/2023 de iniciativa do Poder Legislativo e os Projetos de nº 002/03/2023 e 003/2023 de iniciativa do Poder Executivo receberam parecer favorável, sendo postos em votação nesta sessão. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente solicitou ao 1° Secretário da Mesa Diretora, Carlinhos Mocellin, que fizesse a leitura do Projeto de Lei n° 01-03/2023 de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pouso Novo e dá outras providencias. Com a palavra o Vereador Roges, inicialmente destacou sua alegria e satisfação em poder retornar à esta casa. Quanto ao reajuste dos agentes políticos mencionado no projeto, sendo o percentual de 5,79 (cinco virgula setenta e novo por cento), alegou ser o mesmo valor da inflação que tivemos no último ano e se analisada a mesma, fica abaixo, pois a inflação quando calculada nunca atinge o objetivo de fato. Ressaltou considerar justo o referido reajuste aos servidores políticos, tendo em vista que os outros municípios sempre dão um pouco à mais e no caso de Pouso Novo, está se dando integralmente o mesmo valor da inflação. Por fim, colocou-se favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Carlinhos, antemão manifestou-se contrário ao projeto, mesmo sabendo que a matéria seja corriqueira, justificando não ver como o momento propício para se dar este aumento. Com a palavra o Vereador Juarez, inicialmente ressaltou ser um projeto rotineiro de todos os anos. Salientou a dificuldade que se teve nos anos em que não se deu o referido reajuste, pelo fato do funcionalismo público não poder ser prejudicado se alguma coisa não sai como planejado no município, no Estado ou no País. Observou ainda que se pudessem ficar fora do reajuste, não veria como um problema, no entanto, em seu pensamento acha injusto perante os servidores, que estão dia a dia doando-se ao máximo para atender nossos munícipes, seja na cidade ou no interior, e colocando-se contrário à este projeto, entende que seria contrário a si mesmo e a sociedade. Alegou sabermos que a sociedade também precisa do funcionário público, frisando ser uma pena que a administração não possa dar um melhor aumento à estes servidores, porém, já considera de grande importância, colocando-se por fim favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Ademir, inicialmente mencionou que o “aumento salarial” dos agentes políticos é concedido somente uma vez durante a legislatura, sendo este, somente o reajuste conforme inflação, que acontece de forma automática. Quanto ao reajuste dos servidores, destacou ser um projeto à parte, no entanto, manifestou-se antemão favorável à ambos. Com a palavra novamente o Vereador Carlinhos, reiterou ter se colocado contrário ao projeto que refere o reajuste salarial do Prefeito, Vice e Secretários, bem como o projeto posterior que trata sobre o reajuste dos Vereadores, ressaltando não ter sido posto em discussão o projeto dos servidores. Novamente com a palavra o Vereador Juarez, mencionou ter se passado um tanto sobre a matéria, mas de qualquer forma, sabe-se que o Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores também se enquadram no quadro de funcionários públicos. Com a palavra o Vereador Jacir, questionou aos demais colegas se o projeto em discussão, incluiria os servidores públicos. Em resposta, o colega Roges mencionou ser outro projeto destinado somente aos mesmos. Na oportunidade, o Vereador Roges alegou ter levado um certo tempo para entender algumas coisas, na época, ressaltou ter existido um embate muito grande com o colega Ademir, entre outros, quando também era defensor da ideia que aumento ou reajuste salarial dos agentes políticos era mal visto pela população, no entanto, enganou-se e hoje tem consciência disto, ressaltando a importância de reconhecermos quando cometemos erros. Frisou respeitar e aceitar a opinião de todos, mencionando há um tempo atrás ter sido tentado não conceder este reajuste aos agentes políticos, porém, o mesmo era necessário. Destacou entender que o sentimento é de que se dá maior despesa aos gastos públicos, no entanto, precisa ser visto que além de agentes políticos, todos estes também são pessoas, com famílias e vidas para tocarem, principalmente o Prefeito, o Vico e os secretários que deixam de desempenhar totalmente qualquer outra atividade remunerada, visto que este é o seu trabalho, onde precisam estar presentes dia a dia cumprindo suas obrigações e deveres, diferente dos Vereadores, mesmo que estejam 24 (vinte e quatro) horas disponíveis. Reforçou seu pensamento de que não era preciso reajustar os salários destes agentes, ou então, quanto mais baixo, mais justo, porém, com os dias que estamos vivendo, com as dificuldades enfrentadas, vê como o mínimo, justo e necessário para a classe dos agentes políticos. Com a palavra o Vereador Ademir, mencionou como única solução para a questão, ser a redução do percentual do reajuste, ou seja, um valor abaixo da inflação. Alegou não ter sido reajustado os salários durante um ano enquanto Presidente desta casa, onde a situação foi apontada pelo Tribunal de Contas e por fim, foi necessário conceder o referido reajuste. Com a palavra o Vereador Juarez frisou ser possível qualquer vereador ser desfavorável ao projeto, no entanto, é de obrigação do Poder Executivo encaminhar a matéria para a esta casa. Após, colocou-se o Projeto de Lei do Poder Legislativo n° 01-03/2023 em votação, sendo mesmo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Vereador Carlinhos). Na sequência, o Vereador Carlinhos realizou a leitura do Projeto de Lei n° 02-03/2023, também de autoria desta casa, o qual dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pouso Novo e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Ademir, mencionou ser apenas um reajuste da mesma forma ao anterior, colocando-se deste modo favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Roges, frisou ser favorável ao projeto, tendo em vista que tem-se um reajuste baseado na inflação do ano passado, fixado em 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento). Posteriormente, colocou-se o Projeto de Lei n° 02-03/2023 do Poder Legislativo em votação, onde aprovou-se o mesmo por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Vereador Carlinhos). Dando continuidade, o Presidente mencionou que o Projeto de Lei n 001/2023, ficaria baixado nesta casa. Na oportunidade, como Presidente da Comissão Permanente, o Vereador Jacir ressaltou que todos os membros da mesma, optaram por baixar o projeto por entenderem que o valor de reajuste do vale-alimentação poderia ser maior, reforçando a intenção de que a administração repense no reajuste, concluindo, justificou não serem contra o projeto em si. Dando sequência a ordem do dia, o Vereador Carlinhos procedeu a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei n° 002/2023 de autoria do Poder Executivo, onde Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial – P.B.R.S dos Servidores Públicos Municipais, em R$ 1.123,28 (um mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, e dá outras providências. Antes de ser posto o projeto em discussão, fez-se a leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 002/2023, a qual acresce o parágrafo único a redação do Art. 1 do referido projeto, onde fica estendido aos servidores da Câmara Municipal o mesmo valor de Padrão Básico de Referência Salarial e dá outras providências. Inicialmente colocou-se a Emenda Aditiva em discussão, manifestando-se primeiramente o Vereador Roges, onde ressaltou ser justa e necessária a emenda, observando ter sido uma pena já não ter-se elaborado o projeto estendendo o benefício aos servidores desta casa. Alegou sabermos que mesmo sendo poderes distintos, tem-se a necessidade de fazer a emenda afim de alcançar para os servidores da Câmara, o reajuste de 8% (oito por cento), o que considera ser melhor e mais justo do que foi estendido aos agentes políticos. Mencionou ter conversado com o Secretário da Administração, questionando-o o porquê dos 8% (oito por cento), e o mesmo justificou ser uma forma de compensar os anos que os salários ficaram congelados, buscando diminuir um pouco o prejuízo que os funcionários tiveram ao longo destes anos. Concluindo, mencionou ser favorável à Emenda, tanto quanto ao Projeto, ressalvando somente uma parte do artigo onde menciona funcionários inativos, quando sabe-se que não temos ninguém nestas condições ligados à casa, salientando ainda que no próximo ano deve ser pensado nos servidores da Câmara, da mesma forma e considerando a mesma Lei que se é baseado para os demais. Com a palavra o Vereador Ademir, alegou ser justa a Emenda, pois deve-se valorizar os servidores da Câmara bem como os demais. Ressaltou sempre mencionar que o maior patrimônio público do município são os funcionários, onde sem eles, não adiantaria termos máquinas, caminhões, ambulâncias, pois eles são a mão de obra que move o município. Destacou mesmo com o aumento, termos servidores que ficarão com o salário abaixo do mínimo, deste modo, espera que o Prefeito Moacir possa ver com bons olhos essa questão, para melhorar o salário de todos os servidores, salientando ainda ter sido uma promessa de vários prefeitos e até hoje não cumpriu-se a mesma. Alegou seu voto favorável ao projeto, ressaltando ao seu ver que poderia ser um aumento ainda melhor, considerando que os prefeitos que passaram, deixaram muito a desejar, frisando ainda a necessidade de se fazer algo quanto à questão. Complementando o manifesto do colega Ademir, o Vereador Roges ressaltou ver de forma justa que seja feita uma reformulação do plano de carreira dos funcionários, salientando inclusive ter trocado esta ideia junto à administração, onde foi lhe repassado que existe a intenção, no entanto, no momento está sendo feito um estudo para reformular este plano. Reforçou ser uma promessa de anos, onde a última reformulação feita foi no governo do Ex-Prefeito Luiz Buttini, no entanto, na época a proposta não foi aceita. Acredita logo em breve termos novamente esta oportunidade, até por ter sido informado sobre questões do Governo Federal que a administração está aguardando, ressaltando constar já na mensagem justificativa deste projeto, pisos fixados pelo Governo de algumas categorias e os índices de reajustes dos servidores serão feitos após a sansão do mesmo, para após ser encaminhado a esta casa, projeto para ser concedida esta regulamentação de forma legal. Quanto ao reajuste referido no projeto, mencionou o salário base ter passado para R$ 1.123,28 (um mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos), destacando que anos atrás quem recebia o padrão salarial 1, com os devidos descontos ficava abaixo do mínimo nacional, relembrou também na época do ex-prefeito Buttini, ter sido criada uma lei onde não poderia ter padrão salarial (bruto) abaixo do padrão 1.2, desta forma sendo uma complementação para chegar ao mínimo. Com a palavra o Vereador Juarez, inicialmente colocou-se favorável ao projeto, alegando ter a mesma linha de pensamento do colega Roges, destacando ser inclusive um assunto muito cobrado da administração, para que seja pago ao menos o salário mínimo aos servidores. Frisou saber que a administração está trabalhando para resolver a questão e está na torcida para que a lei possa amparar legalmente esta situação, para que seja enviado o mais breve possível um projeto à esta casa com a referida matéria. Quanto aos servidores de modo geral, todos são merecedores de uma atenção maior e que seja feito algo para melhorar as remunerações. Salientou sabermos que teremos o concurso público, citando como exemplo a vaga para o cargo de operador de máquinas, a qual temos uma grande dificuldade de termos candidatos pela questão do baixo valor da remuneração, pois considera-se um salário bastante defasado e sabe-se que empresas aos arredores oferecem atualmente salários expressivos, que chegam praticamente ao dobro do salário oferecido aqui. Como mencionado pelos colegas, é uma questão que se discute há anos e está mais do que na hora de ser resolvida, sendo a mesma de interesse público, também de interesse da administração e de todos nós, reforçando estar na torcida que logo seja elaborado o projeto, afim de valorizar ainda mais o funcionalismo público. Referente à Emenda, também manifestou-se favorável, observando ter sido esquecido novamente os servidores desta casa como ocorreu no ano passado, no entanto, destacou que na próxima sessão, onde será reencaminhado o projeto do vale-alimentação, seja lembrado e estendido o benefício também ao Poder Legislativo. Após, colocou-se em votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 002/2023, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Posto o Projeto de Lei n° 002/2023 em discussão, fez o uso da palavra o Vereador Carlinhos, alegando em cima do referido projeto, pedir desculpas aos demais colegas se entenderam como um erro de sua parte não ter votado à favor ao aumento salarial do prefeito, vice e vereadores. Frisou já considerar o que se ganha, um salário razoável se comparado ao salário dos servidores que trabalham o mês inteiro e recebem pouco, salientando ser um salário defasado, pois atualmente sabe-se que não se faz praticamente nada com R$ 1.123,28 (um mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos). Concluindo, justificou ser este o principal motivo por colocar-se contrário aos demais reajustes. Com a palavra o Vereador Jacir, inicialmente manifestou-se favorável à Emenda e ao Projeto, salientando que todos os servidores são merecedores do reajuste. Salientou sabermos ainda que tudo vem aumentando, tomando uma projeção muito maior e considera ser um reajuste ainda baixo, se bem alisado. Com a palavra o Vereador Eroni, concordando com as colocações dos demais vereadores, colocou-se favorável à Emenda, bem como ao Projeto. Com a palavra o Vereador Reni, antemão colocou-se à favor à Emenda e ao Projeto, frisando considerar o salário ainda baixo. Concluindo, salientou torcer para o Prefeito Moacir junto à administração, consigam dar aos nossos funcionários um aumento melhor. Posto o Projeto de Lei n° 002/2023 junto de Emenda Aditiva em votação, aprovou-se ambas por unanimidade. Finalizando, o Vereador Carlinhos fez a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei n° 003/2023 de autoria do Poder Executivo, onde autoriza o mesmo a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 42.181,71 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), que servirá para contratação de empresa para realizar serviços na creche, tais como pintura, colocação de gesso à cartonado nas salas, troca de acrílico por aluzinco e colocação de piso. Com a palavra o Vereador Ademir, colocou-se favorável ao Projeto, mencionando o mesmo ter como objetivo melhorias a Creche, que hoje recebe a grande maioria das crianças do nosso município. Com a palavra o Vereador Roges, antemão manifestou seu voto à favor ao projeto, frisando ter sido lhe passado como justificativa que no ano passado quando elaborado o orçamento deste ano, houve um equívoco e não se previu este orçamento para a creche, também quando alocado os recursos cometeu-se o erro de fazer a troca das escolas, sendo investido o mesmo na Escola da Picada Taquari. Com a palavra o Vereador Jacir, ressaltou ser favorável ao projeto e à todas as melhorias que forem destinadas para nossas crianças, pois elas são vistas como o futuro do nosso município e merecem somente o melhor. Com a palavra o Vereador Carlinhos, inicialmente mencionou seu voto à favor ao projeto, destacando ver a creche como um exemplo dentro desta municipalidade, onde atende muitas crianças e acredita que quanto mais investirmos na mesma, melhor poderão ser atendidas e cuidadas. Com a palavra o Vereador Juarez, destacou ser um projeto bom para a nossa Creche, mencionando ter acompanhado inclusive a inauguração de novas salas no final do ano e ficou emocionado com tanta coisa linda que temos lá. Destacou a importância de se acompanhar às escolas e ver o quanto estas crianças são bem cuidadas, os materiais oferecidos, frisando sua alegria em votar um projeto do gênero, pensando em melhor ainda mais o atendimento para com estes pequenos. Concluindo, colocou-se favorável ao projeto. Por fim, posto o Projeto de Lei n° 003/02023 em votação, aprovou-se o mesmo por unanimidade. Antes de finalizar a sessão, o Presidente Valmir, o Vereador Roges e o Vereador Carlinhos deixaram registrado os votos de melhoras e um abraço especial a colega Tânia, a qual estava ausente nesta reunião por estar acompanhando seu esposo Moacir, por motivos de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e eu Gerusa Salvi Ferreira lavrei esta Ata que será lida e posta em votação na próxima sessão. Câmara Municipal de Vereadores. Pouso Novo/RS.

 **VALMIR BIANCHINI ADEMIR FERRARI CARLINHOS MOCELLIN**

 Presidente Vice – Presidente Secretário

 **JACIR G. SEIBEL ERONI A. TURCATTI ROGES GHENO**

 VereadorVereadorVereador

 **RENI SPILIER JUAREZ GRAEBIN**

Vereador  Vereador